



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 059/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010/2015

DIA 16/12/2015 - 19:00 HORAS

VEREADORES

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

Vereadoras:

05 - Clarice Bortoluzzi Viola

Vereadores:

06 - Ivone Portela

07 - Aldemar Becker da Silva

08 - Alexandre Gurtat Júnior

09 - Everson Mesquita

10 - Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 059/2015

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010/2015

DIA 16/12/2015

No dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (16/12/2015), às dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, sob a Presidência do Vereador Senhor – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 3 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 04 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 05 – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 06 – **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 07 – **EVERSON MESQUITA**; 08 – **IVONE PORTELA**; 09 – **LAURECI CORADACE LEAL**; 10 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 11 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 12 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se a ausência do vereador Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a Sessão. Na continuidade o Sr. Presidente solicitou do vereador **DANIEL GIACOBO**, titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação das ATAS nº 057 e 058/2015 das Sessões Extraordinárias nº 008 e 009/2015, respectivamente, do dia 15/12/15 em conformidade com o (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foram elas **"aprovadas"**, por unanimidade do plenário, publique-se e arquive-se. Em seguida foi realizada a leitura do Expediente, que constou o seguinte: **PARECER Nº. 196/2015**, autoria: CFO, ao Projeto de Lei N.º 019/2015, autoria: Mesa Diretora - Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul e dá outras providências, opinando pela **"APROVAÇÃO"** do Projeto de Lei, após lido foi aceito para dar entrada e junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER Nº. 197/2015**, autoria: CFO, PL Nº. 078/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Isenta proprietários de imóveis rurais do pagamento de IPTU por período determinado, opinando pela **"REJEIÇÃO"** do referido Projeto de Lei, após lido foi aceito para dar entrada e junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER Nº. 198/2015**, autoria: Vereador Aldemar Becker - Relator COUSP E CFO, ao PL Nº. 077/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis urbanos sem benfeitorias do Patrimônio Público Municipal, opinando pela



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

"**APROVAÇÃO**" do referido Projeto de Lei, após lido foi aceito para dar entrada e junte-se ao Projeto a que se refere. Tendo em vista o Parecer estar assinado apenas pelo Relator das Comissões, cumpre o estabelecido no artigo 50 e 52 do regimento interno. Em seguida o senhor Presidente com base no artigo 54 e 55 do regimento interno desta Casa, "**solicita**" do plenário autorização para que o PL. Nº 077/2015, seja incluído imediatamente na Ordem do Dia. O vereador Daniel Giacobo, informa que com base no Inciso VI do artigo 50, o Vereador senhor Everson Mesquita, Presidente da CUOSP, concedeu a Ele, vista de matéria por três dias. O senhor Presidente informa que no entendimento da Casa o vereador Daniel tem o direito do prazo de três dias, dentro do prazo de quinze dias estabelecido no artigo 52 do RI. QUE após amplo debate o senhor Presidente com base no Artigo 54 e 55 do Regimento Interno coloca em deliberação do Plenário, através de votação se o PL. Nº 077/2015, será incluído imediatamente na Ordem do Dia, tendo sido verificado, então, o seguinte resultado: votaram a FAVOR da inclusão da matéria na Ordem do Dia os vereadores (as): Elton Ruths, Marivaldo Caprini, Silvano Pereira, Clarice B. Viola, Ivone Portela, Jr. Gurtat, Aldemar Becker, Laureci Leal e Zezo Marin, enquanto que votaram CONTRA os senhores vereadores: Everson Mesquita e Daniel Giacobo, ficando, portanto, pela maioria do plenário "**autorizado**" o Senhor Presidente a incluir na Ordem do Dia, o PL. Nº 077/2015, de autoria do Poder Executivo, QUE autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis urbanos sem benfeitorias do Patrimônio Público Municipal. Em seguida passou-se ao **PARECER Nº. 199/2015**, autoria: CFO, ao **PL Nº. 079/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Fica o Executivo autorizado a TRANSFERIR por DOAÇÃO veículos automotores, à CEAGRO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA, opinando pela "**APROVAÇÃO**" do referido Projeto de Lei, após lido foi aceito para dar entrada e junte-se ao Projeto a que se refere. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA e ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei N.º. 076/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal. Cria o Plano de Carreiro dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, estabelece normas de enquadramento e ascensão funcional. Institui a nova Tabela de Vencimentos e Gratificações, e dá outras providências, o qual após apreciado e amplamente debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmhs.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo passou-se as matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º 019/2015**, autoria: Mesa Diretora - Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências, o qual após apreciado e amplamente debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "**APROVADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PL N.º 078/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Isenta proprietários de imóveis rurais do pagamento de IPTU por período determinado, o qual após apreciado e amplamente debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido ele "**REJEITADO**", na sua íntegra e por unanimidade do plenário, determinando o senhor Presidente o seu ARQUIVAMENTO, conforme preve o artigo 140 do regimento interno desta Casa. **PL N.º 079/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Fica o Executivo autorizado a TRANSFERIR por DOAÇÃO veículos automotores, à CEAGRO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA, o vereador Everson Mesquita, solicitou que consta-se em Ata, solicitando que a Câmara corrija a redação do Projeto, tendo em vista que o mesmo foi enviado a esta Casa pela Prefeita sem a Ementa, como também o vereador Everson manifesta a sua preocupação sobre a legalidade das referidas doações a determinadas entidades, de bens móveis em especial veículos, QUE após apreciado e amplamente debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo recebido o voto contrário do vereador Silvano Pereira, tendo sido, portanto, "**APROVADO**", na sua íntegra e pela maioria do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. **PL N.º 077/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis urbanos sem benfeitorias do Patrimônio Público Municipal, em discussão o vereador Daniel Giacobo, solicita que conste em Ata, o seu pedido de vista da matéria com base no Inciso VI do artigo 50, QUE após apreciado e amplamente debatido, foi o mesmo colocado em votação nominal, conforme preve o artigo 155 do regimento interno, tendo recebido o voto "**contrário**" de 2 (dois) vereadores, sendo: Daniel Giacobo e Everson Mesquita, enquanto que 10 (dez) senhores (as) vereadores (as) votaram a "**favor**", sendo Eles: Elton Ruths, Marivaldo Caprini, Silvano Pereira, Clarice B. Viola, Ivone Portela, Jr. Gurtat, Aldemar Becker, Laureci Leal, Zezo Marin e Darci Massuqueto, tendo sido, portanto, "**APROVADO**", na sua íntegra e pela maioria do plenário, volta em segunda e última discussão



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

e votação na próxima sessão. Nada mais havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, Fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários variados, os quais constam em arquivados em meios eletrônicos nesta Casa, ficando cópia à disposição dos interessados. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão "CONVOCA" os Senhores Vereadores para a realização de mais uma Sessão Extraordinária, para a data de amanhã dia 17/12, a partir das 19h00, neste mesmo local, com o fim específico de apreciar em segunda e última discussão e votação os Projetos de Lei: **PL N.º 019/2015**, autoria: Mesa Diretora - Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul. **PL N.º 079/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Fica o Executivo autorizado a TRANSFERIR por DOAÇÃO veículos automotores, à CEAGRO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA. **PL N.º 077/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis urbanos sem benfeitorias do Patrimônio Público Municipal. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	01 - Darci Massuqueto
Vice-Presidente:	02 - Carlos Alberto Machado
1º Secretário:	03 - Daniel Giacobo
2º Secretário:	04 - Elton Vicente Ruths
	05 - Aldemar Becker da Silva
	06 - Alexandre Gurtat Junior
	07 - Clarice Bortoluzzi Viola
	08 - Everson Mesquita
	09 - Ivone Portela
	10 - Laureci Coradace Leal
	11 - Lenoir Antonio Marin
	12 - Marivaldo Luiz Caprini
	13 - Silvano Pereira